

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

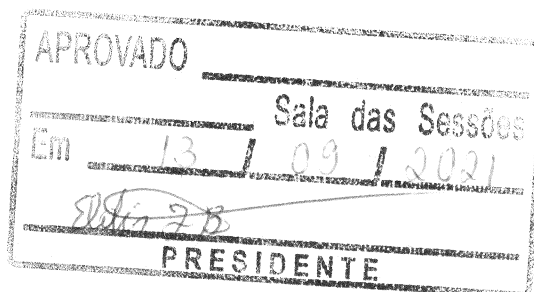
INDICAÇÃO Nº 647/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Esmeralda, nº 21, no Bairro Magalhães, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois condutores passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a Rua Esmeralda.

A medida indicada, portanto, tem como objetivo trazer melhorias ao local e proporcionar maior segurança, tranquilidade e conforto aos inúmeros usuários da via.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador